



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.964/2000, DE 08 DE JUNHO DE 2000.

"Dá nome a Bairro na sede do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado BAIRRO VALPARAÍSO a faixa de terras compreendida pelas quadras 26 a 34, que tem como limites a Br-259 e a Rodovia Baixo Guandu/Itaguaçu, constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O mapa constante do Anexo I é parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Junho do ano de 2000.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 08/06/2000.


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ULATINA VITÓRIA

ANEXO I

FOLHA Nº 03
DATA 02/02/2000
RUBRICA [Signature]

